



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 409/2004, de 28/06/2004

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Faço Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada no orçamento vigente do Município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina a seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE
06.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.09.08 – Assistência Social
06.09.08.244 – Assistência Comunitária
06.09.08.244.0011 – Assistência Social
06.09.08.244.0011.1.022 – Edificação de Casas Populares
4.4.90.51.00.00.0102 – Obras e Instalações

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.103.000,00 (Hum milhão cento e três mil reais) destinado a seguinte dotação orçamentária criada no orçamento vigente:

06 – SEC. DE SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE
06.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.09.08 – Assistência Social
06.09.08.244 – Assistência Comunitária
06.09.08.244.0011 – Assistência Social
06.09.08.244.0011.1.022 – Edificação DE Casas Populares
4.4.90.51.00.00.0102 – Obras e Instalações.....R\$ 1.103.000,00

Art.3º. Para fazer face à suplementação mencionada no artigo segundo da presente lei, fica autorizada a utilização dos seguintes recursos:

- a) Pelos recursos oriundos de Convênio firmado com o Ministério da Integração e Ministério das Cidades através da Caixa Econômica FederalR\$ 1.091.382,00
- b) Pela utilização de Recursos da Reserva de Contingência.....R\$ 11.618,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 28 de junho de 2004.

PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças nesta data.

JOERNY FERNANDES DIAS
Secretário de Administração e Finanças